

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33.015/2019**

Objeto: contratação de serviços especializados para reforma do centro de condicionamento de computadores - CRC.
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 33015/2019: EMPRESAS CLASSIFICADAS: NV CONSTRUÇÕES EIRELI, DESCLASSIFICADAS: Nenhuma. O relatório de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 16 de março de 2020.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33.021/2019**

Objeto: contratação de serviços especializados para obra de climatização da antiga alfândega - Museu Colônia, em João Pessoa.
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 33021/2019: EMPRESAS CLASSIFICADAS: JRB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Nenhuma. O relatório de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 16 de março de 2020.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

Torna público que realizará, às 08:30 hs do dia 27/03/2020, licitação do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de Medicamentos para Farmácia Básica a serem fornecidos de forma parcelada destinados a pacientes da Secretaria de Saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 hs dos dias úteis, no endereço Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro. Telefone: 83-3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 13/03/2020, na página 214, onde se lê: 25 de Março de 2020 às 10h00min, leia - se: 27 de Março de 2020, as 09:00.

Lagoa Seca - PB, 16 de março de 2020.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 13/03/2020, na página 214, onde se lê: 25 de Março de 2020 às 14h00min, leia - se: 27 de Março de 2020, as 14:00.

Lagoa Seca - PB, 16 de março de 2020.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 13/03/2020, na página 214, onde se lê: 25 de Março de 2020 às 12h00min, leia - se: 27 de Março de 2020, as 12:00.

Lagoa Seca - PB, 16 de março de 2020.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

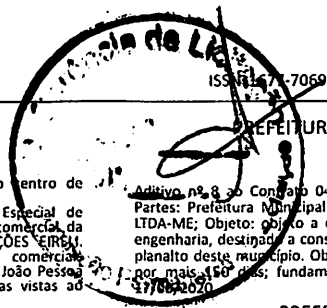
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. Prestado objeto do presente Termo Aditivo a AUMENTAR, o valor de R\$ 18.591,46 (Dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 7,90% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita - Monteiro - PB, 16 de Março de 2020.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (GASTROENTEROLOGIA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 18/03/2020 a 17/04/2020, no horário de 08:00 às 13:00 horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2020. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 16 de março de 2020.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 8 ao Contrato 047/2016. Proc. nº 044/2016; Tomada de Preço nº 009/2016; Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e LRM Construções e Empreendimentos LTDA-ME; Objeto: contrato de empresa para conclusão de obras/serviços de engenharia, destinada a construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário no bairro do planalto deste município. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 dias; fundamentação: art. 57, I, Lei nº 8.666/93. Pedras de Fogo. Data: 17/03/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0004/2020, com o objeto: pavimentação e drenagem na zona urbana do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1059.554-09/2018/CAIXA, com data de abertura para o dia 01/04/2020, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 13 de março de 2020.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0005/2020, com o objeto: implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1060.357-53/2018/CAIXA, com data de abertura para o dia 01/04/2020, às 09:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 13 de março de 2020.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA (COBERTURA) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NAZARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e Federais: 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto 27 812 1006 1017 Const. Ampliação e Reforma de espaços para prática esportiva 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 1003 Const. Aplicação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras 4490.51 99 1113 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 701/2020 - 10.03.20 - LUMAR ENGENHARIA LTDA - R\$ 232.998,11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008392. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e Recursos Federais (ID 1008392): 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 1003 Const. Aplicação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras - 000061 4490.51 99 1113 Obras e Instalações - 000063 4490.51 99 1113 Obras e Instalações - 000062 4490.51 99 1124 Obras e Instalações - 000064 4490.51 99 1125 Obras e Instalações 12 361 1004 2013 Desenvolvimento das atividades dos programas do FNDE - 3390.39 99 1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 19004/2020 - 10.03.20 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 508.617,94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008391. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e Recursos Federais (ID 1008391): 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 1003 Const. Aplicação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras - 000061 4490.51 99 1111 Obras e Instalações - 000063 4490.51 99 1113 Obras e Instalações - 000062 4490.51 99 1124 Obras e Instalações - 000064 4490.51 99 1125 Obras e Instalações 12 361 1004 2013 Desenvolvimento das atividades dos programas do FNDE - 3390.39 99 1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 19003/2020 - 10.03.20 - MY SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 636.640,92.

OBJETO: ADEÇÃO Nº 14001/2020 AO SISTEMA DE O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PROVENIENTE DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 10009/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 10009/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2010 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 3390.30 99 1113 Material de Consumo / 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 1211 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social - 3390.30 99 1001 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00901/2020 - 27.02.20 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 315.978,73.

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Ratificação - Adesão A Registro de Preços nº AD00001/2020.
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: ADEÇÃO Nº 14001/2020 AO SISTEMA DE O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PROVENIENTE DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 10009/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 315.978,73.

Pocinhos-PB, 27 de fevereiro de 2020
CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: TRANSPORTE DE ESTUDANTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EM PARCERIA COM O ESTADO DA PARAIBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 16 de Março de 2020

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2020. OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Merenda Escolar e Secretarias do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aclirson Cabral de Lima - CNPJ 16.417.577/0001-33. Almir Zeca da Silva - CNPJ 41.136.029/0001-82. J.i.a. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda - CNPJ 21.318.384/0001-65. Oliveira & Eulio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. Paulo Pontes da Silva - EPP - CNPJ 03.365.134/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. Baraúna - PB, 16 de Março de 2020

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (GASTROENTEROLOGIA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 18/03/2020 a 17/04/2020, no horário de 08:00 às 13:00 horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2020. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, Centro - Monteiro - PB. Telefone: (083) 3351-1544. Monteiro - PB, 16 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08.0.01/2018/CPL/PM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a AUMENTAR, o valor de R\$ 18.591,46 (Dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 7,90% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Monteiro - PB, 16 de Março de 2020.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

FASE DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (Contra-Razões) TOMADA DE PREÇO nº 004/2019 e TOMADA DE PREÇO nº 005/2020.

TP 04/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: JOSÉ GONZAGA, JOSÉ LOURENÇO FILHO e MARIA NERI TEOTONIO, VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONVÊNIO/CR Nº 868959/2018/MCIDADES/CAIXA. TP 05/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: RUA: JOÃO RAIMUNDO NETO, RUA: PROJETADA 02, RUA: PROJETADA 03 e RUA: VANILDA CAZÉ, VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONVÊNIO/CR Nº 868526/2018/2018/MCIDADES/CAIXA

A CPL comunica o recebimento de Recurso Administrativo interpostos pelas empresas: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI. Contra decisão da Comissão Permanente de Licitação. A CPL comunica também o CANCELAMENTO de abertura que estava previsto para dia 17/03/2020, que será publicado uma nova data de abertura após julgamento dos recursos interposto. Dê ciência aos interessados, para querendo, tome conhecimento do inteiro teor do julgamento.

Nova Olinda -PB, 16 de Março de 2020

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

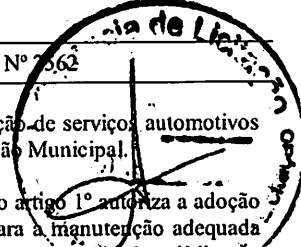
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2020

Aos 05 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para programas da SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI-ME CNPJ: 02.368.799/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	ETOTAL
1	ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO MÉDIO, ESTAR SÃOS E FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRAVÁVEL, PODRIDÃO, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGIDAS, SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA	IN NATURE	UND	1900	3,60	6.840,00
5	BANANA PACOVA DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR 70% DE MADURAÇÃO TAL QUE LIHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DELVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA.	IN NATURE	UND	7500	0,35	2.550,00
7	BATATA DOCE, QUALIDADE NA CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E PARTES FÚRRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRÁDAS EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA.	IN NATURE	KG	1440	2,79	4.017,60



INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08.0.01/2018/CPL/PMM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos sobre Colchão de Areia em Diversas ruas do Município de Monteiro. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a AUMENTAR, o valor de R\$ 18.591,46 (Dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 7,90% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:39462494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO Nº 1.149

DECRETO Nº 1.149, em 02 de março de 2020.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente nos serviços de manutenção dos veículos próprios do Transporte Escolar, autoriza a contratação direta da aquisição de peças e serviços de manutenção e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o Transporte Escolar é direito de todos e possui relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;

Considerando que as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação por meio do Ofício nº 28-A/2020, dando conta da necessidade de executar serviços e promover a aquisição de peças para a manutenção corretiva de várias unidades veiculares utilizadas no serviço de transporte escolar;

Considerando que o processo licitatório que objetiva a contratação dos serviços de gestão eletrônica da aquisição de peças e execução de serviços automotivos terá a sua tramitação instaurada apenas no próximo dia 07 de março, conforme previsão da Pregoeira Oficial da Prefeitura;

Considerando a existência de risco de demora na conclusão do referido Processo licitatório, alongando-se o prazo sua conclusão e atrasando a contratação e o início da execução dos serviços de gestão de frota;

Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de transporte escolar, bem como a utilização de veículos com demanda por manutenção;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos serviços de transporte escolar a cargo do Município de Monteiro, autoriza-se a contratação direta da aquisição de peças e execução de serviços automotivos para os veículos próprios utilizados no transporte escolar até a conclusão do Pregão Eletrônico nº. 0.10.13/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de gestão

eletrônica da aquisição de peças e realização de serviços automotivos na frota oficial de veículos da Administração Municipal.

Art. 2º A urgência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção adequada dos serviços de manutenção, especificamente na aquisição pública de peças e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação de urgência somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Educação, adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro (PB), 02 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:40DE044E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO Nº 1.150

DECRETO Nº 1.150, em 02 de março de 2020.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente nos serviços de transporte de paciente para tratamento fora do Município, autoriza a contratação direta da locação de veículos e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o serviço de saúde é direito de todos e possui relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;

Considerando que as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 048/2020, dão conta da necessidade da utilização de veículos locados para suplementar os serviços prestados pelos veículos próprios da frota oficial, de modo a atender a demanda pelo deslocamento frequente de pessoas submetidas a tratamento de saúde fora do domicílio de Monteiro (PB);

Considerando que o processo licitatório que objetiva a contratação dos serviços de locação de veículos a serem utilizados no deslocamento de usuários do serviço público de saúde restou sem interessados em sua chamada inicial (Pregão Eletrônico 01005/2020);

Considerando que outro processo licitatório será instaurado com base em um novo termo de referência;

Considerando a existência de risco de demora na conclusão do referido Processo licitatório, alongando-se o prazo sua conclusão e atrasando a contratação e o início da execução dos serviços;

Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de transporte de pessoas que são submetidas a tratamento de saúde fora do domicílio;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos